



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 352/2010

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º RELOTAR** a servidora **ANDREA REGO GONÇALVES**, estatutária, matrícula 6089-5, admitida em 05 de dezembro de 2008, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, para exercer suas funções junto à Secretaria de Administração.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 12 de abril de 2010.*

***Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.